



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 180
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026, realizou-se a centésima octogésima reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima. Reunião realizada por videoconferência (meet.google.com/cmo-ecfk-gvs) iniciada às 14 horas.

Participante presente: Luciana Berbigier Lucas (CGRIC); Patrícia de Azevedo Bach Radin e Corpo Jurídico (CONJUR).

Abertura da reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores, que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria. Presente o quórum, a reunião foi declarada aberta passando os conselheiros presentes ao exame da pauta com a seguinte ordem do dia:

Análise da pauta:

1. Assuntos do Comitê de Auditoria:

Aprovação de Ata:

Foi aprovada a Ata da 179ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD) realizada em 28 de janeiro de 2026.

2. Ciência das Atas dos Órgãos Estatutários do HCPA:

- 2.1. Ciência da Ata da 547ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 26/01/2026.
- 2.2. Ciência da Ata da 956ª. Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 06/01/2026.
- 2.3. Ciência da Ata da 957ª. Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 03/02/2026.
- 2.4. Ciência da Ata da 105ª. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 17/12/2025.
- 2.5. Ciência da Ata da 106ª. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 28/01/2026.

Manifestação do COAUD: Os membros do COAUD tomaram conhecimento dos documentos supracitados (2.1 a 2.5), sem manifestações.

3. Coordenadoria Jurídica – CONJUR:

O Comitê de Auditoria realizou acompanhamento do controle jurídico dos processos relacionados com os passivos contingentes nas áreas de direito administrativo, civil e penal, licitações, contratos e convênios, trabalho e previdência social na data base de 31 de dezembro de 2025, para efeito do **reconhecimento das provisões contingenciais passivas** nas Demonstrações Financeiras encerradas na data base de 31 de dezembro de 2026.

O Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo, Civil e Penal foi apresentado pela Advogada Marília, relatando a evolução dos processos judiciais relacionados com o auxílio-moradia por médicos residentes no ano de 2025, bem como relatou sobre a modulação de pagamento aos residentes com ações judiciais, bem como, relatou aspectos do [Decreto nº 12.681/2025](#), que regulamentou a concessão de moradia e o pagamento do auxílio-moradia para médicos residentes com matrícula e vínculo ativo em programas de residência médica de especialidade, área de atuação ou ano adicional.

O Advogado Wesley Martins Batista apresentou as ações referentes às contingências acompanhadas pelo Serviço de Direito do Trabalho e Previdência Social. Informou ao COAUD sobre ações continuadas de prevenção para redução e /ou eliminação dos potenciais riscos trabalhistas, momento em que relatou que o HCPA obteve no ano de 2025 um ganho financeiro de ordem de dez milhões de reais decorrentes de causas trabalhistas julgadas improcedentes.

O Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo - Licitações, Contratos e Convênios foi apresentado pela Advogada Tânia, sem impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras, bem como sem impactos sobre as finanças do HCPA.

Ato contínuo, a Advogada Patrícia De Azevedo Bach Radin, por solicitação do COAUD, fez um relato a respeito da Reforma Tributária quanto aos estudos que estão em andamento por um grupo de trabalho instituído no HCPA para entender os impactos financeiros e adotar as reformas trazidas pelas Leis Complementares nº 214/2025 e 227/2016.

4. Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa – CGRIC: Em conformidade com o Art. 9º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, seus membros tomaram conhecimento de temas relacionados ao acompanhamento das atividades da gestão de riscos, controles internos, atividades correicionais e conformidade legal, apresentados pela Supervisora de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, Luciana Berbigier Lucas.

I. Manifestação sobre a avaliação dos riscos e os respectivos impactos relacionados à evolução dos **benefícios concedidos aos empregados do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)**, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 3º da **Resolução CGPAR nº 52**. A seguir, transcreve-se parte dos resultados apresentados pela CGRIC:



Avaliação dos riscos decorrentes dos instrumentos de base para concessão de benefícios



Acordos Coletivos	Crescimento acelerado de despesas	Reajuste escalonado pode impactar orçamento futuro.	Médio/Alto
	Redução da margem de negociação	Benefícios fixados reduzem flexibilidade para ajustes.	Médio
	Pressão sobre metas fiscais internas	Aumento de custos pode comprometer metas de resultado.	Médio/Baixo
Previdência Complementar	Aumento da base de participantes	Crescimento contínuo da adesão eleva contrapartida (até 7%).	Médio
	Possível necessidade de reequilíbrio	Déficit pode exigir ajustes nos percentuais.	Médio/Baixo
	Incorporação de novos compromissos	Novas regras podem aumentar obrigações futuras.	Baixo
Plano de Saúde	Aumento da participação financeira da patrocinadora	Reajuste do valor per capita elevou o custo.	Médio/Alto
	Envelhecimento da população coberta	Aumento do custeio e maior uso de serviços.	Alto
Orçamento Geral	Comprometimento da sustentabilidade a longo prazo	Aumento consolidado das despesas (45% em 2020-2024) exige avaliação contínua.	Médio/Alto

Considerações



Houve evolução dos benefícios concedidos pelo HCPA. Tal crescimento demanda monitoramento contínuo sob a ótica da sustentabilidade financeira de médio e longo prazo.



Reajustes Escalonados

i) a fixação de benefícios com reajustes escalonados em instrumentos coletivos plurianuais;



Custeio Plano de Saúde

ii) a ampliação da participação da patrocinadora no custeio do plano de saúde, em decorrência de norma federal superveniente; e



Base de Participantes

iii) o aumento gradual da base de participantes no plano de previdência complementar, que impacta diretamente o montante da subvenção patronal, ainda que dentro dos limites previamente autorizados.



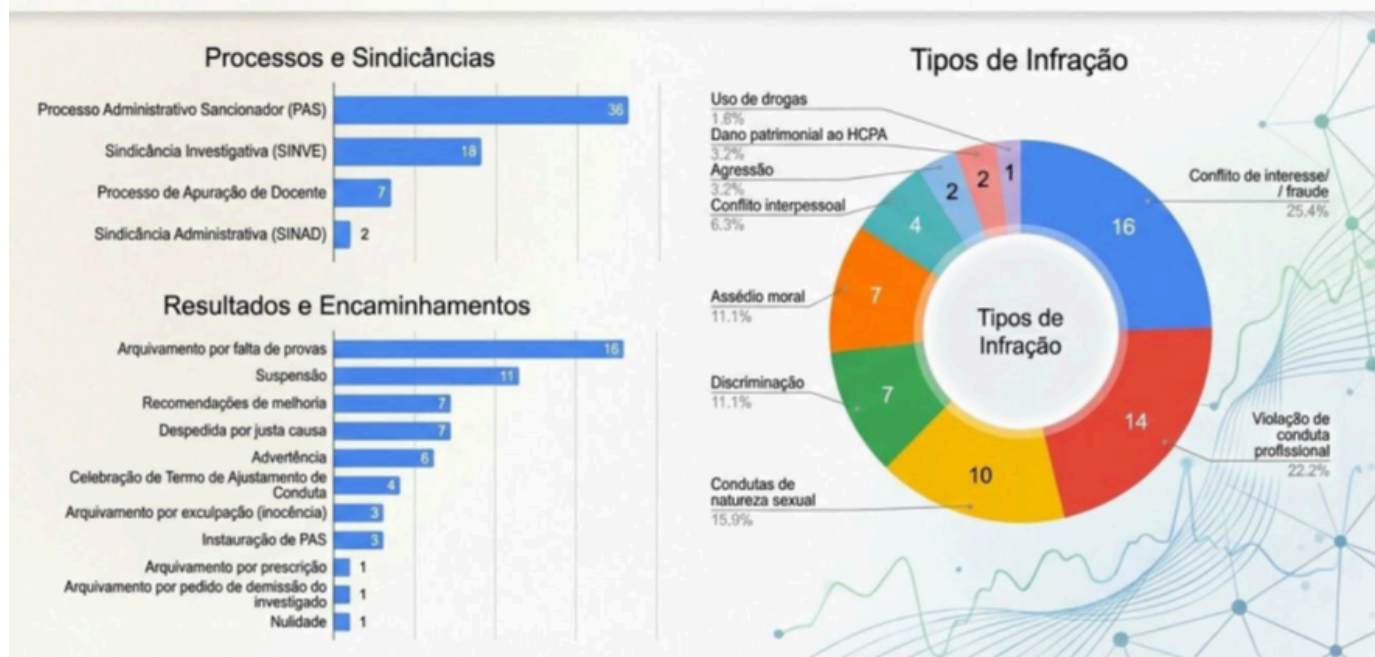
Apesar dos riscos, o cenário atual, aliado às práticas de governança adotadas, permite ao HCPA administrar os riscos de forma controlada e sustentável, assegurando a continuidade e a integridade das concessões oferecidas aos seus empregados.

II. **Relatório Atuarial**, de modo que permita ao Comitê de Auditoria avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o **resultado atuarial do HCPA Prev administrado pela BB Previdência, com fundamento na Lei 13.303/16 e Estatuto do HCPA**. A Supervisora da CGRIC informou que o relatório da data base de 31 de dezembro de 2025, será apresentado no mês de março, bem como relatou que a última análise da Comissão observou que o resultado atuarial na data de 31 de outubro de 2025, apresentou excedente (para gerar benefícios futuros).

Manifestação do COAUD: O COAUD fez questionamentos, agradeceu a apresentação e aguarda a apresentação do relatório atuarial para oferecer parecer para o Conselho de Administração, com fundamento no inciso XIV, do Art. 9º. do Regimento Interno do COAUD.

III. **Relatório das atividades correicionais.** A Supervisora de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, Luciana Berbigier Lucas apresentou aspectos relacionados com a área correicional, com números consolidados de denúncias e apurações, desde o ano de 2022.

Números consolidados desde 2022



Manifestação do COAUD: O COAUD, no mês de março se reunirá com a Ouvidoria, para tratar deste tema, uma vez que o Comitê de Auditoria entende que a posição estratégica ocupada pela Ouvidoria, na medida em que reúne informações valiosas sob a ótica dos diversos usuários, possibilita o mapeamento de riscos inerentes a este processo, podendo propor o aperfeiçoamento da governança corporativa, e assim, a gestão de riscos se associa com mecanismos para tratamento de irregularidades.

IV. **Exposições de risco do HCPA, na forma da Lei 13.303/2016**, quanto a: a) remuneração da Administração; b) utilização de ativos do HCPA; c) gastos incorridos em nome do HCPA, em cumprimento ao disposto no Inciso V, do Art. 91 do Estatuto do HCPA e no Inciso IX do art. 9º do Regimento do COAUD. De acordo com a Lei 13.303/2026 em seu Art. 24, sempre que necessário o Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, deverá se reportar diretamente ao mesmo no que diz respeito aos temas acima referidos, contudo, a CGRIC, relatou que não foi realizada análise específica.

Manifestação do COAUD: O Colegiado tomou conhecimento da informação apresentada e não registrou comentários a respeito da mesma.

V. **Conformidade de Registro de Gestão**, no que se refere à certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI. A Supervisora da CGRIC informou que a Diretoria Executiva autorizou ajuste no quadro de pessoal para efetuar a Conformidade de Registro de Gestão, proceder a análise dos documentos gerados no SIAFI.

Manifestação do COAUD: O Comitê considera que a decisão é consistente apresentando um novo olhar, com atenção para a Integridade, pois não sendo registrada a Conformidade no prazo previsto, o sistema assumirá automaticamente a situação de "Sem Conformidade", não podendo mais ser alterada. A falta de registro da Conformidade ocasiona restrição contábil na Unidade Gestora (UG).

5 – Registros sistemáticos

5.1. Pendências anteriores encerradas na presente reunião

Não aplicável.

5.2. Informes

Não aplicável.

5.3 – Solicitações/recomendações do COAUD em aberto

Não aplicável.

6 – Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê de Auditoria será realizada no dia 18 de fevereiro de 2026 com início às 14 horas.

7 – Assuntos Gerais

Encaminhe-se cópia desta Ata ao Conselho de Administração, para conhecimento e adoção das providências consideradas necessárias, à luz do que estabelecem o Estatuto Social e os Arts. 17 e 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria do HCPA.

8 - Encerramento

Em seguida, deu por encerrada a reunião às 15h19min, da qual eu, Fernando Nascimento Zatta, Secretário do Comitê de Auditoria, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros e por mim.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 05/03/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 05/03/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689750** e o código CRC **905976FB**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.001707/2026-02

SEI nº 1689750